



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPPRI/DCP nº. SN/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o empreendedor Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração formalizou três pedidos de Revalidação de Licença de Operação, sendo dois no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, (PA 00111/1988/036/2016 e PA 00105/1989/013/2013) e um no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (2023/2020), todos referentes ao complexo mineralógico de Córrego do Sítio (CDSI e CDSII);

Considerando o teor dos despachos nº 29 da DAT/SUPPRI (id 26007778) e nº 04/2021 da DCP/SUPPRI (id 26009081);

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184/2002);

Determino o ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos de Revalidação de Licença de Operação (REVLO), PA 00111/1988/036/2016 e PA 00105/1989/013/2013, com a incorporação de todos os documentos ao PA SLA 2023/2020, para análise unificada.



Oblique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 26/02/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 26009125 e o

código CRC 5D74C2AD.



